

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS
Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 148/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA**, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário, que, por meio dos órgãos competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para:

- I – promover o levantamento das vias públicas de todos os bairros do Município que atualmente são identificadas por números, avaliando a possibilidade de sua denominação com nomes de pessoas que tenham contribuído para a história, cultura, desenvolvimento e formação da comunidade ladarense, observando-se a legislação vigente;
- II – realizar o levantamento e a regularização da numeração dos imóveis residenciais e comerciais existentes nos bairros do Município, de forma organizada, sequencial e padronizada;
- III – priorizar, inicialmente, o Bairro Mutirão, considerando a necessidade de organização e identificação adequada das ruas e dos imóveis daquela região;
- IV – promover, quando necessário, a atualização dos cadastros municipais, mapas, endereços e demais registros públicos após a eventual denominação das vias e regularização da numeração dos imóveis;
- V – avaliar a instalação de placas de identificação das ruas e demais sinalizações necessárias, facilitando a localização dos endereços por moradores, serviços públicos, empresas de entrega, serviços de emergência e demais usuários.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a organização urbana, valorização da história e melhoria da identificação dos endereços do Município de Ladário.

Existem vias públicas que ainda são identificadas por números, situação que pode dificultar a criação de uma identidade própria para determinadas regiões e também o reconhecimento dos

**JOÃO
PAULO**

logradouros pela população.

A substituição dessas identificações, quando possível e de acordo com a legislação, por nomes de pessoas que tenham contribuído para a história de Ladário representa uma importante forma de homenagear cidadãos e preservar a memória do Município, fazendo com que os nomes das ruas também contem parte da história de nossa cidade.

Da mesma forma, a numeração correta e padronizada das casas e demais imóveis é fundamental para garantir maior eficiência na localização dos endereços. Essa medida beneficia diretamente os moradores e facilita o trabalho dos Correios, empresas de entrega, prestadores de serviços, agentes públicos, equipes de saúde, segurança, Corpo de Bombeiros e demais serviços de atendimento à população.

Destaca-se, especialmente, a necessidade de atenção ao Bairro Mutirão, onde a organização e regularização dos endereços poderá proporcionar benefícios significativos aos moradores, facilitando a identificação das residências e o acesso aos serviços públicos e privados.

A iniciativa também poderá contribuir para a atualização dos cadastros municipais e para uma melhor organização territorial de Ladário.

Diante disso, INDICO ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade e adote as providências necessárias para a denominação das ruas, a numeração e regularização dos imóveis em todos os bairros de Ladário, priorizando o Bairro Multirão, proporcionando aos moradores endereços devidamente identificados, organizados e reconhecidos oficialmente.

Sala das Sessões, Ladário – MS, 18 de agosto de 2026.

□

Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto
MDB – Ladário/MS